

# **CARITAS IN VERITATE – UMA ENCÍCLICA PARA O DESENVOLVIMENTO E A GLOBALIZAÇÃO**

(Intervenção no Encontro sobre Filosofia do Direito da Lusófona do Porto, 5 de Novembro de 2009)

D. MANUEL CLEMENTE

1. Não vos faço propriamente uma conferência, dada a limitação do tempo. Trago-vos apenas uma breve reflexão sobre alguns tópicos da última encíclica de Bento XVI, dada a oportunidade do assunto.

Versa ela um vasto conjunto de problemas da actualidade, em torno do “desenvolvimento humano integral”, numa conjuntura tão complexa como a que estamos a viver, em termos sociais e económicos, com directas incidências na cultura e no direito.

Depois da introdução e dum primeiro capítulo em que relê a importante encíclica *Populorum progressio* (Paulo VI, 1967), desenvolve mais cinco, intitulados respectivamente: o desenvolvimento humano no nosso tempo; fraternidade, desenvolvimento económico e sociedade civil; desenvolvimento dos povos, direitos e deveres, ambiente; a colaboração da família humana; o desenvolvimento dos povos e a técnica. Segue-se a conclusão, onde o Papa se mostra convicto da conveniência da religião, no sentido mais essencial do termo, para a consolidação da sociedade humana: “Somente se pensarmos que somos chamados, enquanto indivíduos e comunidade, a fazer parte da família de Deus como seus filhos, é que seremos capazes de produzir um novo pensamento e desenvolver novas energias ao serviço de um verdadeiro humanismo integral” (Bento XVI, *Carta encíclica ‘Caritas in veritate’ [...] sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade [CV]*, 29 de Junho de 2009, nº 78. Ed. portuguesa, Prior Velho: Paulinas Editora, 2009).

Creio não trair o pensamento de Bento XVI ao glosá-lo do seguinte modo: para nos entendermos mutuamente como humanidade comum, em realização solidária e progressiva, convém admitir que nenhuma ambição particular nos basta, antes somos motivados por uma transcendência provinda duma realidade tão outra como atractiva de todos, ou seja absolutamente pessoal: aquela a que geralmente se dá o nome de Deus. Aquela que os cristãos reconhecem presente em Jesus de Nazaré.

Como prossegue o Papa, no mesmo número: “a maior força ao serviço do desenvolvimento é um humanismo cristão que reavive a caridade e que se deixe guiar pela verdade, acolhendo uma e outra como dom permanente de Deus”.

2. É de Paulo VI que Bento XVI parte, antes de mais para caracterizar o desenvolvimento como realidade essencialmente humana - pessoal e inter-pessoal - excluindo qualquer redução meramente acumulativa. A alusão ao texto do Papa Montini é de grande oportunidade lógica e cronológica. Nos anos sessenta vivíamos alguma euforia em relação a este tópico, quase acreditando na facilidade de atingirmos rápidas metas, mesmo em termos mundiais. Na primeira década do novo milénio e na actual crise financeira e económica, não nos manifestamos tão seguros e optimistas. – Não serão de retomar algumas reflexões de há quatro décadas, bem como uma consideração mais essencial das coisas, para perspectivarmos o futuro com mais consistência e orientação?

Bento XVI está disso convicto e presta-nos o serviço de resumir e retomar a proposta essencial da encíclica de Paulo VI. Oicamos este trecho da *Caritas in veritate* em que o actual pontífice também legitima a intervenção “religiosa” em matéria social:

“Na *Populorum progressio* [Paulo VI, 26 de Março de 1967], Paulo VI quis dizer-nos, antes de mais nada, que o progresso é, na sua origem e na sua essência, uma *vocação*: ‘Nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda a vida é vocação’ (*PP*, 15). É precisamente este facto que legitima a intervenção da Igreja nas problemáticas do desenvolvimento. Se este tocasse apenas aspectos técnicos da vida do ser humano, e não o sentido do seu caminhar na história, juntamente com os seus irmãos, nem a individuação da meta de tal caminho, a Igreja não teria motivo para falar sobre ele. Mas Paulo VI, como antes Leão XIII, na *Rerum novarum* [15 de Maio de 1891], estava consciente de cumprir um dever próprio da sua missão quando iluminava com a luz do Evangelho as questões sociais do seu tempo. Dizer que o desenvolvimento é vocação equivale a reconhecer, por um lado, que o mesmo nasce de um apelo transcendente e, por outro, que é incapaz por si mesmo de atribuir-se o próprio significado último. Não é sem motivo que a palavra ‘vocação’ volta a aparecer noutra passagem da Encíclica, onde se afirma: ‘Não há, portanto, verdadeiro humanismo, senão o aberto ao Absoluto, reconhecendo uma vocação que exprime a ideia exacta do que é a vida humana’ [*PP*, 42]. Esta visão do desenvolvimento é o coração da *Populorum progressio* e motiva todas as reflexões de Paulo VI sobre a liberdade, a verdade e a caridade

no desenvolvimento. É também a razão principal por que tal encíclica ainda aparece actual nos nossos dias” (Bento XVI, CV, 16).

3. Não cabendo aqui pontuar todas as contribuições da encíclica de Bento XVI nesta vastíssima temática, escolhi apenas um tema, tratado quase a encerrar o texto e que foi, aliás, dos mais referidos pela comunicação social quando deu notícia dela. Refiro-me à comunidade internacional e ao “progresso” necessário da sua institucionalização, tendo em vista o desenvolvimento dos povos.

Leio o trecho essencial, para o comentar brevemente depois:

“Perante o crescimento incessante da interdependência mundial, sente-se imenso – mesmo no meio de uma recessão igualmente mundial – a urgência de uma reforma quer da *Organização das Nações Unidas* quer da *arquitectura económica e financeira internacional*, para que seja possível uma real concretização do conceito de família de nações. De igual modo, sente-se a urgência de encontrar formas inovadoras para implementar o princípio da *responsabilidade de proteger* e para atribuir também às nações mais pobres uma voz eficaz nas decisões comuns. Isto revela-se necessário precisamente no âmbito de um ordenamento político, jurídico e económico que incremente e guie a colaboração internacional para o desenvolvimento solidário de todos os povos. Para o governo da economia mundial, para sanar as economias atingidas pela crise, de modo a prevenir o agravamento da mesma e, em consequência, maiores desequilíbrios, para realizar um oportuno e integral desarmamento, a segurança alimentar e a paz, para garantir a salvaguarda do ambiente e para regulamentar os fluxos migratórios, urge a presença de uma verdadeira *Autoridade política mundial*, delineada já pelo meu predecessor, o Beato João XXIII. A referida *Autoridade* deverá regular-se pelo direito, ater-se coerentemente aos princípios de subsidiariedade e solidariedade, estar orientada para a consecução do bem comum, comprometer-se na realização de um autêntico desenvolvimento humano integral inspirado nos valores da caridade na verdade. Além disso, uma tal *Autoridade* deverá ser reconhecida por todos, gozar de poder efectivo para garantir a cada um a segurança, a observância da justiça, o respeito dos direitos. Obviamente, deve gozar da faculdade de fazer com que as partes respeitem as próprias decisões, bem como as medidas coordenadas e adoptadas nos diversos fóruns internacionais. É que, se isso faltasse, o direito internacional, não obstante os grandes progressos realizados nos vários campos, correria o risco de ser condicionado pelos equilíbrios de poder entre os mais fortes. O desenvolvimento integral dos povos e a colaboração internacional exigem que seja instituído um grau superior de ordenamento

internacional de tipo subsidiário para o governo da globalização e que se dê finalmente actuação a uma ordem social conforme à ordem moral e àquela ligação entre esfera moral e social, entre política e esfera económica e civil, que aparece já perspectivada no *Estatuto das Nações Unidas*” (CV, 67).

Esquematisando o texto, poderemos relevar quatro pontos axiais: 1º) O desenvolvimento dos povos e a colaboração internacional requerem um ordenamento geral e subsidiário. 2º) Trata-se, por isso, de consolidar uma autêntica “autoridade política mundial”. 3º) Assim se promoverão de facto a dignidade da pessoa humana, o bem comum, a subsidiariedade e a solidariedade na humanidade inteira. 4º) Requer-se para tal que a essa autoridade mundial seja conferido por todos um poder efectivo e à altura de tais fins.

Dignidade da pessoa humana, bem comum, subsidiariedade e solidariedade, aqui aplicados à vida internacional, são, mais uma vez, os “princípios da Doutrina Social da Igreja”, também presentes na recente encíclica de Bento XVI. O *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, publicado pelo Conselho Pontifício Justiça e Paz em 2004 (ed. portuguesa, Principia: São João do Estoril, 2005), apresenta-os como “verdadeiros e próprios gonzos do ensinamento social católico” (*Compêndio*, nº 160).

E o mesmo *Compêndio* define-os em referências várias. Sobre a dignidade da pessoa humana, diz-nos que “uma sociedade justa pode ser realizada somente no respeito pela dignidade transcendente da pessoa humana. Esta representa o fim último da sociedade, que a ela é ordenada. [...] É necessário, portanto, que todos os programas sociais, científicos e culturais sejam orientados pela consciência do primado de cada ser humano” (*Compêndio*, nº 132). Sobre o bem comum, retoma a definição recorrente de ser “o conjunto das condições de vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição” (*Compêndio*, nº 164).

Segundo o princípio da subsidiariedade, “todas as as sociedades de ordem superior devem pôr-se em atitude de ajuda (*subsidium*) – e portanto de apoio, promoção e incremento – em relação às menores. Desse modo os corpos sociais intermédios podem cumprir adequadamente as funções que lhes competem, sem ter que cedê-las injustamente a outras agregações sociais de nível superior, pelas quais acabariam por ser absorvidos, e por ver negar-se, ao fim e ao cabo, dignidade própria e espaço vital” (*Compêndio*, nº 186). Por seu lado, “a solidariedade confere particular relevo à intrínseca sociabilidade da pessoa humana, à igualdade de todos em dignidade e direitos, ao caminho comum dos homens e dos povos para uma unidade cada vez mais convicta. [...] A solidariedade é também uma verdadeira e

própria virtude moral, [...] a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos” (*Compêndio*, nº 192-193).

A partir destes princípios - tão inspirados no que a humanidade tem concluído sobre si mesma, reflectindo sobre tanta experiência acumulada, como nas atitudes e palavras de Jesus de Nazaré, em quem os cristãos e muitos outros têm encontrado motivação maior para o seu próprio comportamento pessoal e social – Bento XVI avalia positiva e prudencialmente a globalização em curso.

4. Na tradição cristã – aqui tão consonante com a sabedoria dos povos – a prudência é virtude cardeal ou principal, com a justiça, a fortaleza e a temperança, definindo-se como “virtude que dispõe a razão prática para discernir, em qualquer circunstância, o nosso verdadeiro bem e para escolher os justos meios para o atingir” (*Catecismo da Igreja Católica*, nº 1806).

Consequentemente, sendo a pessoa humana o bem maior a respeitar e a promover em qualquer patamar da sociabilidade, nacional ou internacional, a prudência exige que seja particularmente observado o princípio da subsidiariedade, neste caminho inevitável e positivo de globalização institucional. Como Bento XVI insiste, noutra parte da sua encíclica:

“Trata-se, pois, [a subsidiariedade] de um princípio particularmente idóneo para governar a globalização e orientá-la para um verdadeiro desenvolvimento humano. Para não se gerar um perigoso poder universal de tipo monocrático, *o governo da globalização deve ser de tipo subsidiário*, articulado segundo vários e diferenciados níveis que colaborem reciprocamente. A globalização tem necessidade, sem dúvida, de autoridade, enquanto põe o problema de um bem comum global a alcançar; mas tal autoridade deverá ser organizada de modo subsidiário e poliárquico, seja para não lesar a liberdade, seja para resultar concretamente eficaz” (*CV*, 57).

Diz-se correntemente que “não há nada mais prático do que ter ideias claras”. É neste sentido que devemos aproveitar a reflexão que Bento XVI nos oferece na presente encíclica. Assim tem sido reconhecido e agradecido por muitas pessoas, oficial e particularmente. Requer tempo e cuidado na leitura, como tudo o que realmente importa na temática e no respectivo tratamento. Menos tempo, porventura, do que demorou a sua redacção, pois teve de incorporar sistematicamente os sucessivos indicadores da crise financeira e sócio-económica dos últimos dois anos.

E, tendo sido a velocidade e o imediatismo de objectivos e lucros tão responsáveis pelos problemas que hoje enfrentamos, com grave prejuízo dos mais pobres – pessoas e países inteiros –, bom será que não se queira resolver com igual vertigem a situação actual. É tempo de solidariedade reforçada e de respeito activo pelas pessoas, todas as pessoas, em todos os níveis da comunidade mundial, da família à autarquia, da autarquia ao Estado, do Estado ao mundo, com a indispensável contribuição de todas as instituições culturais – também das que veiculam o património religioso da humanidade - e de todas as empresas e iniciativas sociais. Juntos conseguiremos, se não dispensarmos ninguém.

Por minha parte, agradeço à Universidade Lusófona o convite e o ensejo para reflectir(mos) sobre este tema em que mais nos irmanamos.